



CMG-ES
FLS. 01

PROCESSO INTERNO
Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: Promo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

Ementa: "Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores – CC. - 3"

Autoria: Sandra Elieni do Nascimento Machado, Edielson de Souza Rodrigues e Thayro Dascani Zini Moreira.

Vereadores da CMG

Data da Entrada: 02/02/2015.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CMG-ES

FLS. 02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

Notação Única
APROVADO

Em 22 / 04 / 15

[Handwritten Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

"Nomeia Servidor no Cargo de Chefe de Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores - CC-3."

Os Vereadores *in fine* assinados com assento na Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, apresentam para a apreciação do Plenário o seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Senhor **Breno Gonçalves Lamas**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.680.681-ES, inscrito no CPF-MF sob o nº 056.151.897-11, no Cargo Comissionado - CC-3, Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

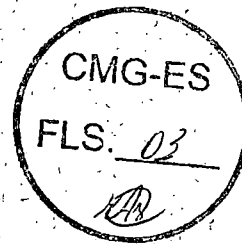
Guaçuí-ES., 29 de janeiro de 2015.

Sandra Eleni do Nascimento Machado
Vereadora

Edielson de Souza Rodrigues
Vereador

Thayro Daçani Zini Moreira
Vereador

BRENO GONÇALVES LAMAS



Brasileiro, Solteiro, 33 anos

Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº522, Casa

Matriz - Guaçuí - ES

Telefone: (028) 3553 1430, 98802 8853 / E-mail: brenolamas@gmail.com

OBJETIVO

Exercer com respeito e dignidade, e desta forma contribuir para o crescimento e desenvolvimento da empresa para a qual irei fazer parte como profissional atuante. Disposição para realizar viagem.

FORMAÇÃO

- Graduado em Zootecnia deste 2006.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **2006 - Empresa SEBRAE**

Cargo: Voluntario

Principais atividades: Desenvolvimento do projeto de Apicultura na Mesoregiao do Itabapoana.

- **2008/13 - Empresa ACEP Assistência e Consultoria Ltda - PROJETAR**

Cargo: Sócio

Principais atividades: Assistência Técnica (Ambiental e Rural), Consultoria (Ambiental e Rural), Laudo Técnico, Projetos Financiamentos, Projetos PRAD e Licenças Ambientais (IDAF e IEMA)

- **2008/14 - Analista e Projetista.**

Cargo: Consultor

Principal Atividade: Elaboração de projetos rurais nas seguintes agências bancárias (Sicoob Sul, Banco do Brasil, Banestes S.A e Bandes)

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- UVV (Universidade Vila Velha), Vila Velha/ES, conclusão em 2006.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Consultor do órgão IEMA (2006-2014) com registro.
- Informática Básica (Internet, Word, Exel, Print e outros)
- GPS



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Projeto de Resolução nº 004/2015 – “Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores – CC-3”.

Autoria: Sandra Elieni do Nascimento Machado, Edilson de Souza Rodrigues e Thayro Dascani Zini Moreira.

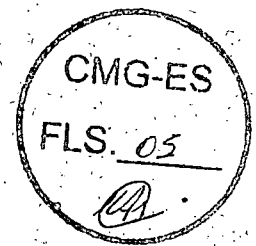
Vereadores da CMG

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 03/02/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2015.


Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Resolução nº 004/2015 – Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores – CC-3.

Autoria: Sandra Elieni do Nascimento Machado, Edilson de Souza Rodrigues, ~~João Fernando de Faria~~ e Thayro Dascani Zini Moreira.

Senhor Presidente:

Preliminarmente, é necessário que façamos pontuais esclarecimentos sobre o cargo em comissão.

Na precisa definição de Celso Antônio Bandeira de Mello: *“Cargo em comissão, ou cargo em provimento em comissão, é aquele predisposto, ou vocacionado, a ser preenchido por um ocupante transitório, de confiança da autoridade que o nomeou e que nele permanecerá enquanto dela gozar. Por isso, diz-se que tais cargos são de livre provimento. Isto significa que a autoridade com poderes para preenchê-los pode nomear a pessoa de sua escolha. Não há, pois, concurso para provimento de cargo em comissão.”*

O projeto de resolução em análise é para a nomeação do Sr. Breno Gonçalves Lamas para o cargo de Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores, referência CC-3, passamos a algumas considerações que devem ser atendidas, a saber:

- Devendo-se juntar ao projeto o comprovante pela secretária da Câmara Municipal da vacância do cargo da Estrutura da Câmara Municipal de Guaçuí;
- A despesa com a contratação se está dentro dos limites de desembolso, que deverá ser atestada pelo Diretor Financeiro da Casa de Leis;
- Faz-se necessário a juntada de cópias dos documentos daquele que deverá ser nomeado para o cargo;
- As Comissões Permanentes que deverão manifestar no Projeto de Resolução; de como proceder com os Projetos de Resolução nºs 002/2015 e 004/2015 para nomeação para o Cargo de Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores com uma vaga na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí, e são duas indicações para uma vaga no quantitativo da estrutura da Câmara.

Assim, depois de sanadas as pendências, o Projeto de Resolução de matéria *interna corporis* da Casa de leis, razão pela qual entendemos que poderá prosperar.

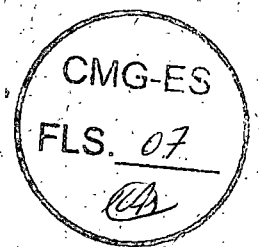
É o nosso parecer, s.m.j.

Guaçuí-ES., 13 de fevereiro de 2015.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador Interino da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo




Guaçuí-ES, 19 de fevereiro de 2015.

Ao Ilmo Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí-ES
Sr. Marco Antonio Costa

Prezado Procurador:

Atendendo a solicitação do nobre Procurador Jurídico desta Casa de Leis, informo que consultando a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Guaçuí, e ainda as Resoluções nºs 238/2015 e 239/2015, existem no quadro de servidores uma vaga disponível para o Cargo de Chefe de Gabinete de Vereadores – CC-1 e uma vaga disponível para o Cargo de Assessor de Atividades de Gabinete de Vereadores – CC-3.

Atenciosamente.


SARITA GOMES AMORIM
Chefe de Gabinete do Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 238/2015

Exonera Servidor no Cargo de Chefe de Vereadores – CC-1.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nºs 3.601/2008 e 3.625/2009,

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **Mário da Silva Filho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF-MF sob o nº 303.188.587-20, do Cargo Comissionado 1 (CC-1), de Chefe de Gabinete dos Vereadores.

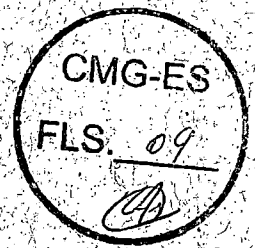
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões: "*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*".

Guaçuí-ES., 05 de janeiro de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 239/2015

*Exonera Servidor no Cargo de Assessor de
Atividade de Gabinete dos Vereadores – CC-3.*

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nºs 3.601/2008 e 3.625/2009,

RESOLVE

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **Alvaro Luciano Azevedo**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1.390.797-SSP-ES, inscrito no CPF-MF sob o nº 095.787.037-08, do Cargo Comissionado 3 (CC-3), de Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores.

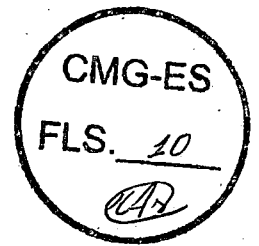
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”

Guaçuí-ES., 05 de janeiro de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG



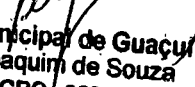
Do: Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Guaçuí
Antonio Joaquim de Souza

Ao: Procurados Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí
Dr. Marco Antonio Costa

Prezado Procurador:

Indaga o ilustre procurador, sobre a existência de recursos financeiros e orçamentários para a contratação de 02 servidores para os cargos de Chefe de Gabinete de Vereadores e Assessor de Gabinete de Vereadores, previstas nas **Resoluções 238 e 239/2015** e examinando o orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí para o exercício financeiro de 2015, pode constatar a existência positiva de ambas, ou seja, **Orçamentária e Financeira**, não afetando de forma que prejudique à sua execução obedecendo aos princípios legais.

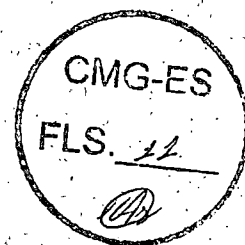
Guaçuí-ES, 19 de Fevereiro de 2015.


Câmara Municipal de Guaçuí
Antonio Joaquim de Souza
Tec. Cont. CRC 3059 - ES
CPF 376.883.917-68



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015 – “Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores – CC-3”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº. 004/2015, de autoria dos Vereadores Sandra Elieni do Nascimento Machado, Edielson de Souza Rodrigues e Thayro Dascani Zini Moreira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de fevereiro de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO
CIDADÃO.**

Projeto de Resolução nº 004/2015 – Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores – CC-3.
Autoria: Sandra Elieni do Nascimento Machado, Edielson de Souza Rodrigues e Thayro Dascani Zini Moreira.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 004/2015, Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de Atividade de Gabinete dos Vereadores – CC-3, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 27 de fevereiro de 2015.

JOÃO FERNANDO DE FARIA _____


- Relator -

JOSÉ LUIZ PIROVANI _____


- Presidente -

RUBENS MARCELINO DE SOUZA _____


- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 245/2015

***"Nomeia Servidor no Cargo de Assessor de
Atividade de Gabinete dos Vereadores –
CC3."***

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear o Senhor **BRENO GONÇALVES LAMAS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.680.681-ES, inscrito no CPF-MF sob o nº 056.151.897-11, no cargo Comissionado – CC-3, Assessor de Gabinete dos Vereadores.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *"Dr. Francisco Lacerda de Aguiar"*.

Guaçuí-ES, 30 de abril de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG